

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 614/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0110945/2021-21****RELATOR: Carlos Alberto de Freitas Júnior****APROVADO EM 29.11.2021**

Autorização de funcionamento do Colégio Apogeu Ubá com Ensino Fundamental, no município de Ubá.

**Histórico**

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1664/2021, de 10 de novembro de 2021, assinado pelo Sr. Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo acima referido.

Recebido, no dia 12 do mesmo mês, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e manifestação.

**Mérito**

Por meio de documento, datado de 01 de junho de 2021, o Sr. Jorge Felipe Barbosa Mota solicita, à Secretária de Estado de Educação, a autorização de funcionamento do Colégio Apogeu Ubá com Ensino Fundamental, situado na Rua Oswaldo Bressan, 91, Bairro Lavapés, no município de Ubá, que será mantido pela entidade Lunos Educacional Ltda - ME - CNPJ nº 23.911.046/0001-68, credenciada pela Portaria nº 1526/2018, publicada no "Minas Gerais" de 29 de dezembro de 2018, pelo prazo de cinco anos. Essa entidade mantém, também, o Colégio Lunos Educacional, de Ubá, que oferece o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, autorizado a funcionar pela mesma portaria.

Consta, do processo, a seguinte documentação:

- Regimento Escolar, datado de 15 de junho de 2021; recomenda-se a inserção da data de corte para matrícula no 1º ano do Ensino Fundamental;
- Projeto Político-Pedagógico, datado de 15 de junho de 2021;
- Plano Curricular;
- Calendário Escolar 2022;
- modelário da escrituração escolar;
- quadro indicativo da qualificação do corpo docente - a maioria dos professores é habilitada; foi solicitada autorização para os professores das disciplinas Filosofia, Ciências/Física, Ciências/Química e Língua Inglesa; no relatório de verificação in loco, constam os números das autorizações expedidas;

- relação das instalações, móveis e equipamentos - o prédio conta com as seguintes dependências: térreo - cantina, cozinha, pátio, auditório, parque infantil, banheiros feminino e masculino, três salas de aula, sala de artes, biblioteca, sala do descanso, banheiro masculino; 1º piso - recepção, sala dos professores, secretaria, banheiros feminino e masculino, diretoria, almoxarifado, sala de monitoramento escolar da saúde infantil; 2º piso - seis salas de aula, sala maker, laboratório, sala de coordenação;
- justificativa da denominação;
- provas de salubridade e de localização, datadas de 25 de agosto de 2021, assinadas pelo Eng. Jorge Felipe Barbosa Mota - CREA MG 140759970-4;
- certidão de registro do imóvel;
- planta baixa e projeto técnico de segurança contra incêndio e pânico;
- declaração do representante da entidade, datada de 28 de junho de 2021 - as atividades escolares somente terão início após a publicação do ato autorizativo.

No relatório de verificação in loco, datado de 19 de outubro de 2021, ratificado pela Superintendente Regional de Ensino de Ubá, Josiane Almeida Segheto, as inspetoras escolares Saene Arthidoro Leite e Cláudia Branjão Bernardes informam:

- a entidade Lunos Educacional Ltda tem sede na Praça das Mercês, 88, sala 01, no Centro de Ubá, e filial na Rua Oswaldo Bressan, 92, Bairro Lavapés, no mesmo município;
- os documentos escolares estão em consonância com a legislação vigente e devidamente aprovados pela SRE;
- o corpo docente é habilitado/autorizado; diretor e secretária escolar possuem autorizações vigentes;
- o prédio é seguro e salubre, possui acessibilidade e conta com as dependências necessárias ao desenvolvimento das atividades escolares;
- as atividades de Educação Física dos anos iniciais do Ensino Fundamental serão realizadas no pátio e na sala de psicomotricidade; já as atividades dos anos finais serão desenvolvidas no campo Aymorés, no contraturno, conforme contrato firmado;
- em 2022, a escola pretende atender a 30 alunos em cada turma do 1º, 2º, 3º e 4º anos, 35 em cada turma de 5º e 6º anos e 40 em cada turma de 7º, 8º e 9º anos;
- o comparecimentos dos professores, às aulas, será registrado por meio de ponto diário, em livro próprio.

A Superintendência Técnica solicitou a comprovação do direito de utilização do campo Aymorés. Em atendimento, a entidade encaminhou documento assinado pelo representante do Sport Club Aymorés, que declara a parceria com a Lunos Educacional Ltda para uso do espaço esportivo do clube para práticas de Educação Física, com início em 01 de fevereiro de 2021 e término em 10 de dezembro de 2022.

## Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Apogeu Ubá com Ensino Fundamental, situado na Rua Oswaldo Bressan, 91, Bairro Lavapés, no município de Ubá, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.

Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator

---

Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 09/12/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº](#)



[47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38739332**

e o código CRC **27D3793A**.

Referência: Processo nº 1260.01.0110945/2021-21

SEI nº 38739332